



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**05 DE JUNHO DE 2023**

**ACTA Nº 12**

-----Aos cinco dias do mês de Junho de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer alguns apontamentos muito rápidos; o primeiro, para destacar aquilo que está relacionado com a estratégia de descentralização da oferta cultural no concelho e, a esse respeito, não posso deixar de sublinhar e assinalar aquilo que foi a concretização de um ciclo que chamamos de orquestra de bolso, levada a efeito com a Orquestra Sem Fronteiras, uma oferta cultural de grande qualidade que percorreu o concelho e que continuará a percorrer, como é nossa pretensão.-----

-----Um segundo apontamento para sublinhar aquilo que é a parceria concretizada na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, quer naquilo que tem a ver com a componente de animação, componente de artesanato e gastronómica, com a Feira de Sabores e Lavoros, um evento





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que já se afirma no território, e a este respeito quero reconhecer e enaltecer a iniciativa da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, mas queria também fazer a ponte para aquilo que é este tricentenário da primeira missa celebrada no Convento de Vila Cova; não podemos dissociar este evento do tricentenário daquele património e do conjunto de iniciativas que estão a decorrer durante este ano para assinalar esta efeméride.-----

-----Um último apontamento para relembrar, para aqueles que ainda não se aperceberam, que temos agora a partir de quinta-feira a nossa Feira das Freguesias, um evento que junta as iniciativas, as instituições, aquilo que temos no concelho durante quatro dias e é um momento também de afirmação do nosso concelho, que não queria deixar de referir; não é demais convidar todos para a ele se associarem."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "mais uma vez agradecer a disponibilidade para antecipar a reunião para hoje, porque por motivos profissionais estarei ausente do país e daí não poder estar também na Feira das Freguesias, só eventualmente no sábado, quando regressar. Desde já deixo uma palavra de fazer votos para que corra tudo bem e que a Feira das Freguesias, a exemplo do que aconteceu o ano passado e em edições anteriores, seja um êxito.-----

-----Quero também destacar as palavras do Senhor Presidente, a propósito da Feira de Sabores e Lavoros em Vila Cova de Alva, que me pareceu um evento interessante e merecedor do apoio de todos nós e também do apoio municipal para fazer face às despesas que aquele evento acarreta."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "queria acompanhar o Senhor Presidente nas referências que fez em relação à descentralização dos eventos culturais, não só dos eventos musicais que percorreram as freguesias, da Orquestra Sem Fronteiras, mas também do evento do Tricentenário do Convento de Stº António, onde consegui ir no sábado de manhã e com pena não fiquei para a tarde; foi muito agradável e a diversidade do programa valorizou muito a participação e a importância que o imóvel e que o evento e a invocação merecem; todos os envolvidos estão de parabéns.-----

-----Gostaria de abordar uma questão que acho importante, não porque tenha acontecido alguma coisa, mas é uma invocação de um ponto não diria marcante, mas acho que vale a pena irmos marcando estes momentos; passaram seis meses da inauguração da Ampliação da Zona Empresarial da Relvinha e gostávamos de saber quais são as perspectivas, se entretanto tivemos alguma manifestação de interesse em algum lote, se está perspectivada alguma alienação de lotes nos próximos tempos, ainda este ano ou não; acho que é importante irmos monitorizando o evoluir da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ocupação e dar conta disso à população e também percebermos qual é a expectativa que podemos ter num futuro mais próximo.-----

-----Queria também perguntar em que ponto está a colocação da ponte de Foz d'Égua, de que aqui falámos e que julgo já estar resolvida a questão da estrutura; gostava de saber se há perspectiva de estar colocada ainda durante este período do Verão."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "começar por agradecer as vossas palavras.-----

-----Em relação a estas duas últimas questões colocadas pelo vereador Miguel Pinheiro, em relação à ampliação da Relvinha, eu já disse várias vezes e é importante que tenhamos bem percepção disso, que estamos num meio em que as decisões de investimento, para qualquer empreendedor, qualquer investidor, não são dissociadas das oportunidades que existem não apenas das oportunidades de mercado, mas também naquilo que tem a ver com as oportunidades de financiamentos e aquilo que todos sabemos é que estamos numa fase de transição de quadros comunitários, essa transição parece que finalmente está a ver os instrumentos a aparecer e terão cerca de 3 semanas, se a memória não me falha, a publicação dos primeiros Avisos, relacionados com os apoios ao investimento, daqueles que estão já com um envolvimento no terceiro quadro comunitário. Isto apenas como preâmbulo, para dizer que todas estas matérias estão interligadas. Sem prejuízo de dizer que temos neste momento dois processos que estão em avaliação, como é também nossa prática, só falamos deles quando há coisas palpáveis; haverá certamente outras metodologias, mas na nossa perspectiva só faz sentido que as coisas sejam tratadas e comunicadas quando já têm alguma segurança. Ainda assim, posso dizer que há pelo menos um dos projectos que está já com candidaturas submetidas de uma dimensão, quer em termos infra-estruturais, quer em termos de investimento, deverá ter resultados até ao final do ano, em termos daquilo que são esses processos de financiamento, e vamos aguardar mais algum tempo para podermos concretizar em concreto aquilo de que se está a falar, mas é algo que está a decorrer. Queria ainda dizer que temos vindo a registar algumas manifestações de interesse, de empresas que estão a estudar também os seus planos de negócio e a perspectivar aquilo que são os modelos de financiamento, e tal como disse desde a primeira hora, continuo a ter razões para acreditar que o futuro do concelho passa também muito pela Relvinha, naquilo que tem a ver com a atração de investimento, a atração de pessoas para o nosso território, que são dois elementos determinantes para o futuro do concelho.-----

-----Em relação à ponte de Foz d'Égua, assunto sobre o qual já aqui tomámos decisões, presumo que o lançamento do procedimento esteja a aguardar os pareceres das entidades competentes; temos ali uma zona que a todos os níveis é sensível, com o envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente;





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

presumo que esteja relacionado com isso, mas numa próxima reunião já poderei apresentar informação mais concreta em relação a este assunto. Naquilo que é a nossa decisão de avançar com este investimento, naquilo que é o projecto que já foi elaborado e aqui foi consensualizado, é para avançar.”-

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 03/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Janeiro** e da **Acta nº 04/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação das actas nº 03/2023 e 04/2023 para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

#### Capítulo Segundo

#### **Diversos**





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Acordo de Colaboração com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça** – Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a proposta I/DAGF/47/2023, cujo teor se transcreve, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Zona de Lazer de São Martinho da Cortiça  
Alteração de Acordo de Colaboração

-----Considerando que:-----

-----• A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Acordo de Colaboração com a Freguesia de São Martinho da Cortiça, no âmbito da Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça;-----

-----• O citado Acordo foi outorgado no dia 23 de maio de 2022;-----

-----• O clausulado do Acordo não assegurou devidamente o princípio de que o Município suportará todos os custos com a gestão da Zona Balnear de São Martinho da Cortiça, através do reembolso das despesas efetuadas pela Freguesia com a contratualização do fornecimento dos respetivos serviços e/ou bens, após a dedução do valor das receitas arrecadadas;-----

-----• O articulado do Acordo outorgado prevê, na sua Cláusula 6ª, que o mesmo possa "ser revisto, no todo ou em parte, por acordo escrito das partes, no que se mostre estritamente necessário, devido a imposição legal ou em virtude de ponderoso interesse público",-----

-----Proponho que a Câmara Municipal aprove a seguinte alteração às Cláusulas 3ª e 4ª do Acordo de Colaboração celebrado em 23 de maio de 2022 com a Freguesia de São Martinho da Cortiça, no âmbito da Zona de Lazer de São Martinho da Cortiça:-----

"Cláusula 3ª  
Obrigações do Município

-----Compete ao Município:-----

-----1. Contratualizar e assegurar o pagamento dos custos inerentes ao fornecimento de energia elétrica e água da Zona de Lazer, com exceção dos consumos associados ao bar com esplanada e respetivas instalações sanitárias durante os períodos de exploração por entidade distinta da Freguesia.-----

-----2. Contratualizar e assegurar o pagamento dos custos inerentes ao seguro multirriscos, seguro de responsabilidade civil e seguro de acidentes pessoais dos utentes.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----3. Comparticipar financeiramente os demais custos, através do reembolso das despesas efetuadas pela Freguesia com a contratualização do fornecimento dos respetivos serviços e/ou bens.-----

### Cláusula 4ª

#### Obrigações da Freguesia

-----Compete à Freguesia:-----

-----1. Assegurar a gestão da Zona Balnear, no respeito pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à mesma, incluindo o respeito pelas normas técnicas e de segurança da piscina.-----

-----2. Assegurar a dinamização, conservação, manutenção e limpeza da Zona de Lazer, bem como a contratualização e o pagamento do fornecimento de todos os serviços e/ou bens, à exceção dos consignados nos nºs 1 e 2 da Cláusula 3ª.-----

-----3. Apresentar mensalmente ao Município os documentos comprovativos das despesas mencionadas no ponto anterior, bem como das receitas previstas na Cláusula 5ª, para efeitos do reembolso previsto no nº 3 da Cláusula 3ª.”-----

-----Paços do Município de Arganil, 30 de maio de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “deverão estar recordados que há sensivelmente um ano, apreciámos aqui aquilo que seria o envolvimento e a parceria para a exploração deste espaço; sucede que, do ponto de vista operacional, foram surgindo algumas situações de que não nos tínhamos apercebido, pois não nos tinham ocorrido aquando do Acordo de Colaboração, mas que consubstanciam despesas que fosse o município a fazer a gestão daquele espaço directamente, teriam que ser suportadas pelo município e neste sentido parece-nos que é justo que essas mesmas despesas também tenham aqui o devido enquadramento. As situações estão aqui concretizadas nesta cláusula terceira, nomeadamente naquilo que tem a ver com o fornecimento de energia eléctrica, que aparentemente não estava tão claro; é uma situação similar àquela que temos por exemplo no bar da Cerâmica, que tem também um contador parcial, relativamente à exploração do bar. Temos também a questão dos Seguros Multi-risco, e de responsabilidade civil e de acidentes pessoais dos utentes e temos as questões dos fornecimentos de serviços e bens.”-----

-----O senhor vereador Paulo Teles Marques questionou se na questão dos fornecimentos de serviços e bens está incluída a despesa com o nadador-salvador, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que “não, o nadador-salvador é assunto que temos tratado à parte, se a memória não me falha, que entra no contrato programa dos nadadores-salvadores e portanto é a Junta que contrata e tem um financiamento por essa via. Aqui o que se





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pretende é que isto nem seja um negócio lucrativo para a freguesia, mas também não seja deficitário, ou seja, que exista aqui um tratamento justo pois também temos percepção clara de que a gestão local deste equipamento, acaba ela própria por resultar em poupança para o município; bem sabemos que se tivéssemos que gerir aquele espaço à distância, esses custos seriam ainda mais elevados.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração das Cláusulas 3ª e 4ª, do Acordo de Colaboração com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **início de procedimento oficioso pré-contratual tendente à celebração de aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A.**-----

-----Presente a proposta I/DAGF/48/2023, cujo teor se transcreve, para todos os efeitos legais:-----

### Proposta

Início do procedimento oficioso pré-contratual tendente à celebração de aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A.

Considerando que: -----

A) No momento, o serviço público de transporte de passageiros rodoviário disponível no Município é assegurado pela Transdev Interior, S.A., que é titular de um título de concessão outorgado ao abrigo do então vigente Regulamento de Transportes em Automóveis («RTA»), atualmente objeto de «manutenção transitória» através da autorização emitida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (doravante, «autorização provisória»);-----

B) De acordo com a redação original do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os títulos de concessão outorgados ao abrigo do RTA que são objeto de autorização provisória caducariam no dia 3 de dezembro de 2019; -----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

C) Por força da alteração determinada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, o artigo 10.º citado passa a prever a possibilidade de prorrogar as autorizações provisórias até à entrada em operação dos operadores a selecionar pelas autoridades de transportes na sequência de um procedimento concursal lançado nos termos e para efeitos do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e do RJSPTP; -----

D) Ao abrigo dessa solução legal transitória, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedeu à prorrogação da autorização provisória que legitima a realização dos serviços inerentes às linhas concessionadas da Transdev Interior, S.A. no Município; -----

E) No ano 2019, foi verificado que, considerando as condições impostas em nome de interesse público (designadamente, os horários e as tarifas), a realização deste serviço não é economicamente autossustentável, o que justifica a necessidade de atribuir uma compensação ao operador; -----

F) Por esse motivo, foi celebrado um acordo de atribuição de compensação, no âmbito do qual o Município, entre outros, se obrigou a pagar ao operador um montante no €296.072,00€ (duzentos e noventa e seis mil setenta e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável, por ano (sem prejuízo da revisão superveniente desse valor), que configura a compensação atribuída ao operador pela realização dos serviços inerentes às linhas concessionadas, previstas no respetivo título de concessão outorgado ao abrigo do RTA; -----

G) Visto que este acordo de atribuição de compensação está intimamente associado ao próprio título de concessão do operador, a sua vigência está diretamente dependente da vigência do último, pelo que a caducidade do título de concessão acarreta imediatamente a extinção do acordo;-----

H) Entretanto, devido à informação prestada pelo operador em execução do acordo, atestou-se uma alteração substancial das condições económico-financeiras da operação realizada pelo concessionário, pelo que se afigura conveniente proceder a uma revisão substancial dos termos e condições do acordo; -----

I) Para esse efeito, a Câmara Municipal promoveu um conjunto de trabalhos e análises, de molde a garantir que a celebração deste acordo está em plena conformidade com o quadro normativo vigente, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e os artigos 23.º e 24.º do RJSPTP, e a jurisprudência do Tribunal de Contas; -----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

J) O resultado desses trabalhos e análises encontra-se documentado no Anexo I à presente Proposta ("Apoio técnico especializado de exploração do serviço público de transporte rodoviário"); -----

K) Em conformidade com as observações e justificações constantes do estudo referido no Considerando anterior, foi elaborada a minuta do «aditamento ao acordo» – constante do Anexo II à presente Proposta; -----

L) Na sequência da conclusão dessa fase de instrução interna, a Câmara Municipal reúne os pressupostos legais e as informações necessárias à realização do juízo sobre a oportunidade e conveniência de dar início o procedimento tendente à celebração do «aditamento ao acordo»; -----

Em conformidade com o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A., ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; -----

2) Submeter à pronúncia do operador Transdev Interior, S.A. a minuta do aditamento ao acordo (em anexo à presente Proposta), em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente Proposta, nos termos e para os efeitos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; e -----

3) Na sequência da sua aceitação pelo operador Transdev Interior, S.A., submeter a minuta do aditamento ao acordo referida no ponto anterior da Proposta à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

Paços do Município de Arganil, 31 de maio de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----Foram ainda presentes os Anexos, "apoio técnico especializado de exploração do serviço público de transporte rodoviário" e a minuta do aditamento, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “este é um processo acerca do qual já tomámos decisões de ser tratado ao nível da Comunidade Intermunicipal, para quem também passámos as competências da autoridade de transportes. Tivemos aqui a circunstância de o concurso que já foi submetido ao mercado lá atrás, ter ficado na altura deserto e, portanto, aquilo que se pensava ser uma solução já para 2023 não se concretizou e este processo tem exclusivamente a ver com este período de 2023, uma vez que, como deverão estar recordados, tomámos já decisões há uns meses atrás para o novo procedimento que está a decorrer e que pensamos possa estar totalmente concluído no ano de 2024.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A., ao abrigo do artigo 201º do Código do Procedimento Administrativo, do nº 1 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10º da Lei nº 52/2015, de 9 de Junho; -----

-----b) Submeter à pronúncia do operador Transdev Interior, S.A. a minuta do aditamento ao acordo (em anexo à presente Proposta), em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias a contar da respectiva notificação determinada no ponto anterior da presente Proposta, nos termos e para os efeitos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; e -----

-----c) Na sequência da sua aceitação pelo operador Transdev Interior, S.A., submeter a minuta do aditamento ao acordo referida no ponto anterior da Proposta à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de Maio.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aceitação de doação de duas parcelas de terreno sitas em Casal de S. José – Infra-estrutura das Estações Elevatórias de Esgotos (EE1 e EE2 Casal de S. José).**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/129/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/129/2023, aprovar a aceitação de doação, ao Município, de duas parcelas de terreno sitas em Casal de S. José, no âmbito da infra-estrutura das Estações Elevatórias de Esgotos (EE1 e EE2 Casal S. José), bem como autorizar o pagamento das despesas inerentes à celebração das respectivas escrituras de doação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a EB1 de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/117/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/117/2023, aprovar a atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a EB1 de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a uma aluna que frequenta a EB1 de Arganil.**-

-----Presente a informação técnica INF/DDES/118/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/118/2023, aprovar a atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a uma aluna que frequenta a EB1 de Arganil.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **pagamento de senhas de refeição – Feira das Freguesias 2023, 16ª Mostra Gastronómica.**--

-----Presente a informação técnica INF/DDES/115/2023, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----Exma. Sr.ª Vice-Presidente,-----

-----De 08 a 11 de junho de 2023, na vila de Arganil, irá decorrer a "Feira das Freguesias – 16ª Mostra Gastronómica".-----

-----Este certame, cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil, tem como principal objetivo dar a conhecer, a todos os Municípios e visitantes, as tradições e as iguarias gastronómicas de cada uma das freguesias participantes, procurando, deste modo, envolver as Juntas de Freguesia e as várias coletividades do Município de Arganil.-----

-----Como já vai sendo hábito, durante a realização do evento serão entregues senhas de refeições, (cada senha de refeição será equivalente a 8,50 €) aos grupos responsáveis pela animação e a outras entidades colaboradoras.-----

-----O pagamento das senhas das refeições após a sua devolução, pelas Juntas de Freguesia ou pelas entidades que as representaram, é da responsabilidade desta Autarquia.-----

-----Neste sentido, vimos pelo presente informar que prevemos que seja necessário disponibilizar para este efeito, uma verba no valor de 7810,50€ para a qual já foi efetuado o cabimento conforme informação de cabimento anexa.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/115/2023, aprovar a proposta de pagamento de senhas de refeição – Feira das Freguesias 2023, 16ª Mostra Gastronómica, às Juntas/Uniãos de Freguesia, ou entidades que as representaram.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial**, pedido de subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/110/2023, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e, após análise da documentação entregue, que se encontra anexada e/ou relacionada com a presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial que, para a realização da 6ª edição do Festival Literário Internacional do Interior (FLII) em Arganil, solicita um apoio monetário para fazer face às despesas inerentes à sua programação, cumpre com os requisitos de acesso fixados no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----O pedido em apreço toma ainda o enquadramento do artigo 13.º do referido Regulamento, correspondendo ainda à tipologia de apoio prevista na alínea a) do art.º 8.-----

-----Nestes termos e, tendo por indicação o valor solicitado de 1000€ (mil euros), sugere-se que o apoio a prestar à entidade supracitada, seja neste montante.-----

-----Em conformidade com a alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda, nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, que refere que todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados, bem como, a minha declaração de inexistência de interesses particulares relativamente a esta entidade.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.05.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/110/2023, aprovar a atribuição de um subsídio à entidade Arte-Via Cooperativa Artística e Editorial, no valor de 1.000,00€





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(mil euros), para ajudar a custear as despesas com a realização do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da **Vespa Clube Serra do Açor**, pedido de emissão de Parecer Prévio relativamente a obras de ampliação de anexo da sede do clube, sita no lugar e freguesia de Secarias e pedido de dispensa parcial dos lugares de estacionamento.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/415/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 24.05.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar se "a sede do Vespa Clube Serra do Açor é própria ou tem algum Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia das Secarias ou com a Câmara?"-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para referir que "o projecto passa por fazer obras num anexo; querem fazer uma cozinha e uma churrasqueira para que, quando têm eventos, consigam garantir melhores condições logísticas de forma a confeccionar os alimentos; trata-se de uma pequena ampliação. O que vem à reunião de Câmara é a autorização para eles fazerem essa intervenção e, por outro lado, como essa ampliação requer lugares de estacionamento, eles pedem a dispensa dos mesmos e fazem a compensação financeira."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/415/2023, emitir Parecer Prévio Favorável relativamente a obras de ampliação de anexo da sede do Vespa Clube Serra do Açor, sita no lugar e freguesia de Secarias e aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento relacionados com a referida obra, devendo o Município ser compensado em 543,75€ (quinhentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Ismael Duarte Barata**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de três prédios (rústicos), inscritos nas respectivas matrizes sob os nºs 15586 (210,00m<sup>2</sup>, 15775 (288,00m<sup>2</sup>) e 15509 (210,00m<sup>2</sup>) sítos em Pereiro, freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/94/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/94/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de três prédios (rústicos), inscritos nas respectivas matrizes sob os nºs 15586 (210,00m<sup>2</sup>), 15775 (288,00m<sup>2</sup>) e 15509 (210,00m<sup>2</sup>) sítos em Pereiro, freguesia de Arganil, requerida por Ismael Duarte Barata.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Vicente da Costa Pinto, cabeça de casal de herança**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 1199, com a área de 7.100,00m<sup>2</sup>, sítio em Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/97/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/97/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 1199, com a área de 7.100,00m<sup>2</sup>, sítio em Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Vicente da Costa Pinto, cabeça de casal de herança**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 2673, com a área de 7.602,00m<sup>2</sup>, sito em Casal de S. João, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.--

-----Presente a informação técnica REQPO/98/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.06.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/98/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 2673, com a área de 7.602,00m<sup>2</sup>, sito em Casal de S. João, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para rectificação/aprovação dos Autos de Medição 5AA, 5AA1, 6AA, 6AA1, 7AA, 7AA1, 9AA, 9AA1, 10AA e 10A1. Proposta para aprovação do Auto de Medição 11 e 11A, de trabalhos contratuais de Abril de 2023. Proposta para aprovação dos Autos de Medição 1A e 1AA, de trabalhos complementares do Adicional 2, de Abril de 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/408/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**-----Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 24.05.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/408/2023, o seguinte:-----

-----1 – Aprovar a rectificação dos Autos de Medição 5AA, 5AA1, 6AA, 6AA1, 7AA, 7AA1, 9AA, 9AA1, 10AA E 10AA1, passando os mesmos para os valores de 3.841,63€ (5AA), 492,90€ (5AA1), 6.444,92€ (6AA), 7.935,46€ (6AA1), 6.575,30€ (7AA), 7.272,51€ (7AA1), 9.319,33€ (9AA), 12.438,20€ (9AA1), 7.430,48€ (10AA) e 7.543,55€ (10AA1).-----

-----2 – Aprovar o Auto de Medição 11, no valor de 74.448,17€ e o Auto de Medição 11A, no valor de 7.634,86€, ambos de trabalhos contratuais de Abril de 2023.-----

-----3 – Aprovar o Auto de Medição 1A, no valor de 8.830,34€ e o Auto de Medição 1AA, no valor de 4.584,50€, ambos de trabalhos complementares do Adicional 2, de Abril de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

**-----O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.-----**

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

